

Estudante paga meia

DF - Cultura

Roriz deverá cumprir promessa de campanha e sancionar lei aprovada na Câmara Legislativa

MARIA DO ROSÁRIO CAETANO

O governador Joaquim Roriz deve sancionar, até o próximo dia 25, a Lei de nº 12, de autoria do deputado Agnelo Queiroz (PC do B-DF), que institui a *meia entrada* para estudantes interessados em frequentar estabelecimentos artísticos (como teatros, cinemas e circos), recreativos (clubes) e esportivos (estádios).

Quem emite tal opinião é Wellington Moraes, 37 anos, secretário adjunto de Comunicação Social do DF. "Afinal, pondera, 'o governador, em sua primeira gestão, criou decreto que deu aos estudantes o direito de pagar apenas um terço da passagem de ônibus. Ele tem compromisso de campanha com a juventude. Está em seu programa de governo a defesa do *passo* e da *meia entrada* para estudantes".

O fato do projeto ser de autoria de um deputado da oposição não preocupa o governador, garante Wellington. "Roriz cumpre promessa de campanha. Ele percorreu todas as regiões administrativas, ouviu vários segmentos sociais organizados. Entre estes segmentos estavam os estudantes. Por isto, a reivindicação da *meia entrada* e do *passo escolar* está registrada em seu programa. O fato de um deputado da oposição ter apresentado o projeto não interfere em nada. O governador se guia por seu programa de campanha".

Emenda — O deputado Aroldo Satake (PDS-DF) bem que tentou alterar o projeto de Agnelo Queiroz, estabelecendo que a *meia entrada* teria validade apenas de segunda a quinta-feira. Assim, de sexta a domingo, quando as temporadas teatrais são mais intensas, os produtores não seriam obrigados a trabalhar com a *meia entrada*.

"Esta proposta", conta Jane Ferreira Nunes, 20 anos, presidente da Umesb (União Metropolitana dos Estudantes Secundaristas de Brasília), "nos deixou indignados". Afinal, "há quatro anos que nossa entidade luta por este direito. Fomos por três vezes à Câmara Distrital, em vários ônibus lotados com 500 estudantes, para fazer pressão. Alugamos os ônibus com nossos próprios recursos, promovendo rifas e *vaquinhas*, na maior dificuldade".

"Para que tanto esforço", pergunta, "se os dias mais importantes da semana ficariam de fora?" Para alegria dos secundaristas os deputados distritais rejeitaram a emenda de Aroldo Satake. Se o projeto de Agnelo Queiroz for realmente sancionado pelo governador Roriz, os estudantes terão direito à *meia entrada* em todos os dias da semana.

Jane oferece exemplo que define como muito significativo: "Quando a Marisa Monte veio se apresentar em Brasília, o ingresso custou Cr\$ 8 mil. Nós, secundaristas, gostamos muito do trabalho dela mas não pudemos vê-la, devido ao preço proibitivo. Se houvesse *meia entrada*, muitos de nós poderíamos assisti-la. Não digo a maioria, porque nossa situação é realmente difícil. Há dias que temos dificuldade até para pagar o ônibus".

Jane trabalha numa loja no Conic e cursa o primeiro ano colegial no Elefante Branco. Ela costuma assistir filmes no Setor de Diversões Sul ("ramamente") e no Cine Itapoã do Gama ("frequentemente").

"Como moro no Gama", pondera, "tenho facilidade de ir ao Cine Itapoã. Além do mais, a sala cobra, há meses, *meia entrada* de todos os estudantes ligados à Umesb. Esta decisão foi tomada por Gérson Santos e Cláudio Alcântara, os responsáveis pela sala. O resultado foi o melhor possível. A frequência de estudantes cresceu significativamente".



A *meia entrada* nas casas de espetáculos, para estudantes, foi extinta em 1984 pelo Concine: "Indústria de carteirinhas"

a todos os estudantes do DF, sejam da rede pública ou privada, do primeiro, segundo ou terceiro grau. E também dos cursos de pós-graduação". E mais: "Teremos direito a *meia entrada* não só nos cinemas, mas também nos teatros que apresentam peças e shows; nos circos, clubes e estádios".

Artifício — Jane reagiu com veemência à possibilidade dos exibidores tomarem o ingresso atual (que varia de Cr\$ 1.000,00 a Cr\$ 1.500,00) como *meia entrada* e estabelecerem a inteira a Cr\$ 3 mil.

"Isto não pode acontecer", asse-

gura, "pois no artigo primeiro, o projeto é claro: fica assegurado o pagamento de metade do valor efetivamente cobrado para o ingresso em casas de diversões, espetáculos, praças esportivas e similares, ao estudante regularmente matriculado em estabelecimentos de ensino público ou particular, do DF ou da União, na conformidade da presente lei". Veja, reforça a presidente da Umesb, "o texto fala no pagamento de *metade do valor efetivamente cobrado pelo ingresso*".

A Umesb, que tem 24 grêmios filiados e diretoria de 18 membros, es-

tá agora empenhada em ver transformada em lei o direito do pagamento de apenas um terço do custo da passagem, garantido atualmente por decreto do governador Roriz. "Nós queremos garantir esta conquista através de lei. Afinal, se não for assim, corremos o risco do sucessor do governador Roriz não gostar desta conquista e, então, revogar o decreto". Na próxima quinta-feira, avisa Jane, "vamos lotar novos ônibus e colocar 500 estudantes na Câmara Distrital. Todos em defesa do *passo*".

Militância — A *meia entrada* foi extinta, no Brasil, em 1984. Na época,

produtores de cinema e teatro encontraram no Concine (Conselho Nacional de Cinema) o grande defensor do fim desta "conquista histórica dos estudantes". Eles argumentavam que a "indústria das carteirinhas" (até escolas de datilografia emitiam o documento) causava verdadeiros "rombos" nas contas dos cinemas.

Em vão os estudantes protestaram: Desorganizados (a UNE, a maioria dos DCEs e mesmo a Umesb não eram nem sombra das poderosas instituições dos anos 50 e 60), nada conseguiram fazer para deter o processo. Agora, estas entidades tentam

mudar o quadro, atuando junto a organismos legislativos de caráter estadual.

Como idéia de bom militante do PC do B, partido que tem na UNE e em muitos DCEs uma de suas bases, o projeto de Agnelo enxerga longe. Ele dá atenção especial à "capitalização dos organismos estudantis". Ou seja, preocupa-se em definir quem serão os responsáveis pela emissão da carteira estudantil.

O artigo 2º da lei anuncia: "Para usufruir do benefício, o estudante deverá provar a condição referida no artigo 1º, através de carteira autenticada pelo órgão competente da Secretaria de Educação do DF e expedida pelo DCE (Diretório Central de Estudantes) ou UNE (União Nacional de Estudantes), para os estudantes de terceiro grau; e pela Umesb (União Metropolitana de Estudantes Secundaristas de Brasília) ou pela UBES (União Brasileira de Estudantes Secundaristas), para os estudantes de primeiro e segundo graus".

Fraudes — O deputado Agnelo Queiroz não teme fraudes na emissão de carteiras estudantis: "No texto de meu projeto está claro que caberá ao GDF (através dos órgãos responsáveis pela cultura, esporte, lazer e defesa do consumidor) e ao Ministério Público do DF e Territórios a fiscalização do cumprimento da lei, autuando os estabelecimentos que a descumprirem, cominando-lhe sanções administrativas cabíveis, inclusive a suspensão do alvará de funcionamento do estabelecimento. Já no que toca à responsabilidade das entidades estudantis (como emissores de carteiras) não há como haver fraude. Só terão direito à tal documento os alunos que constarem da lista oficial de matrículas dos estabelecimentos acreditados junto à Secretaria de Educação".

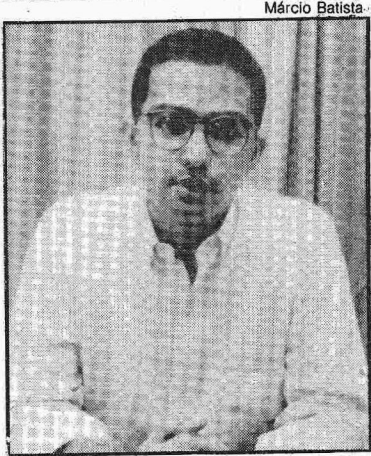
Agnelo precisa ainda mais sua certeza de que não haverá fraude: "A emissão de carteiras só será feita pelas entidades estudantis a partir das listagens emitidas por instituições de ensino público e privado. Após receber a lista com os nomes e o total de estudantes regularmente matriculados, a entidade estudantil solicitará da SEDF a autenticação de número correspondente de carteiras. Com tal procedimento, Governo e entidades estudantis serão responsáveis pelo controle, reduzindo a possibilidade de fraude praticamente a zero".

Riscos na "acomodação" dos preços



Maria Luíza Dornas

□ **Maria Luíza Dornas**, 39 anos, diretora-executiva da Fundação Cultural do DF (que programa o Teatro Nacional, Teatro da Escola Parque, Teatro de Sobradinho, entre outros) — "Sou a favor da *meia entrada* na medida em que ela não inviabilizar projetos de produtores de fora. Creio, inclusive, que esta lei acabará inflacionando o preço da inteira. Afinal, o produtor vai procurar formas de compensação. No que diz respeito aos espetáculos produzidos pela FPDF, não há problema. Quanto mais democrático for o acesso, melhor. Só espero, repito, que os produtores de fora, ao saberem da obrigação de cobrar inteira e *meia* em Brasília, não desistam de mostrar aqui os seus espetáculos".



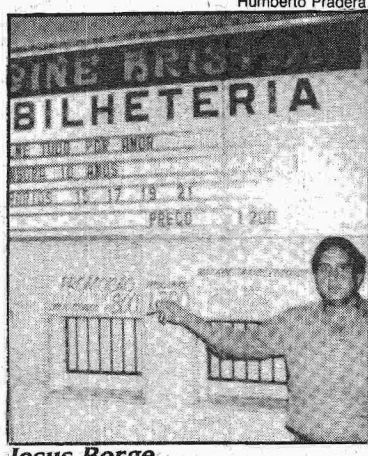
Paulo Liaffa

□ **Paulo Liaffa**, 26 anos, gerente da Rede Severiano Ribeiro (Circuito Parkshopping) — "Não conheço, ainda, o texto integral da Lei. Se, porém, ele for sancionado pelo governador, nem terei que consultar nossa matriz no Rio de Janeiro. O que me caberá é apenas participar a alteração ao presidente da empresa. Nós não discutimos leis, nós as cumprimos. Atualmente, cobramos Cr\$ 1.500,00 a título de preço único, e Cr\$ 800, nas promoções (quarta e quinta-feiras). Se a lei for sancionada, analisaremos nossos custos e estabeleceremos preços compatíveis com nossas necessidades".



Marcos Carim Nabut

□ **Marcos Carim Nabut**, 31 anos, diretor e proprietário da Rede Karim (Cine Márcia, Karim da 111 Sul, Badya Helou e Miguel Nabut) — "Não conheço ainda a íntegra do texto. Mas, de saída, ele já me preocupa, pois quer que o exibidor trabalhe com ingressos a Cr\$ 1.500,00 (nossa *meia entrada* atual, pois não cobramos inteira), estabelecendo *meia* a Cr\$ 750,00 e trazer mais dificuldades para nossa atividade. Se esta lei for sancionada pelo governador, nós vamos cobrar Cr\$ 1.500,00 como *meia* e Cr\$ 3.000,00 como inteira. Se isto acontecer, os pais de estudantes, que hoje pagam Cr\$ 1.500,00, serão penalizados. A lei, ao invés de aumentar o público de cinema, acabará por diminuir-lo. O que é lamentável. Já temos, hoje, tantas dificuldades, que a situação que se anuncia se mostra, agora, mais preocupante".



Jesus Borge

□ **Jesus Borge**, 37 anos, gerente da Rede São Paulo-Minas (Cines Bristol, Lara e Paranoá) — "Hoje, em nossos cinemas, só cobramos *meia entrada*. A inteira foi abandonada, já que a crise econômica do país vinha afugentando espectadores das salas. Nas quartas-feiras, em promoção especial, cobramos Cr\$ 800,00, ao invés de Cr\$ 1.500,00. Se esta lei for sancionada pelo governador, nós vamos cumpri-la e torcer para que motive os estudantes a frequentarem o cinema. Só que, iremos rever nossos preços. Como o ingresso de cinema não é tabelado, poderemos estabelecer novos preços: Cr\$ 2 mil para a inteira e Cr\$ 1 mil para a *meia*, por exemplo. Creio que se estabelecermos Cr\$ 3 mil para a inteira, afastaremos os não-estudantes do cinema. Não conheço o texto da lei em detalhes, mas torço para que ele sirva de estímulo à juventude. E torço também, para que haja rigor na emissão de carteirinhas, pois quando eu era gerente de cinema em Anápolis, uma gráfica resolveu, ela própria, emitir carteira estudantil. Pouca gente na cidade não dispunha do documento. Espero que isto não aconteça em Brasília".



Roriz: promessa de campanha



Jane Ferreira/Umesb: vitória